



4. Data de Emissão 22032024		5. Dotação Compactada 2024.1901.016		6. Tipo da NE 1-ORD.		7 N° do Documento 00078		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****15.254.751,13	
10. Exerc. 2024	11. Órgão 19	12. Unid. 01	13. Classificação Funcional 04 122 0300 3.329			14. Grupo 04	15. Natureza 4.4.40.42.04		16. Fonte 1500	17. Valor *****800.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário GAB. DA SECRET. RELAÇÕES						19. N° do Processo 202400042001820		20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****14.454.751,13	
22. Beneficiário ou Recolhedor PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA										23. CPF ou CNPJ 01.223.916/0001-73	
24. Endereço *****								25. Município *****			26. UF **

Formalidade: Outras

Emenda Parlamentar Impositiva número 0853 Município JARAGUÁ Deputado LINEU O LÍMPIO Objeto da Emenda transferência especial, em atendimento ao disposto no Art.111-A, inciso II, da Constituição Estadual do Estado de Goiás.A definir (Observação: a cargo da Serint)

Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em <http://www.transparencia.go.gov.br/> e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.

**
**
**
**
**
**
**
**
**
**

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40.			42. Nota	43. Total dos Descontos
	DÉBITO	*****0	*****0		*****0,00
	41.				44. Valor Líquido
	CRÉDITO	*****0	*****0		*****800.000,00

46. Visto do Chefe ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES Chefe de Gabinete	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa LUCAS DE CASTRO SANTOS SECRETÁRIO	50. Quitação/Recibo
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	49. Análise CGE	